



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

198.241 / 01F

MATRÍCULA Nº 198.241

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,005468, que corresponderá à CASA n° 185 (cento e oitenta e cinco), do Conjunto Habitacional, a denominar-se CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD, que terá o n° 559 da numeração predial da Rua Uriel Nogueira dos Santos, o n° 306 da numeração predial da Rua Murilo Szabo e o n° 522 da numeração predial da Rua Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta do Tipo Casa B, com frente para a rua interna, denominada Rua Azaléa, será a segunda unidade do lado direito dessa rua, no sentido de quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá um pavimento e área construída privativa de 47,580000 m², área construída de uso comum de 2,596866 m², perfazendo a área global construída de 50,176866 m²; área de terreno de uso privativo de 84,000000 m², sendo 47,580000 m² de área de implantação da construção e 36,420000 m² de área livre destinada para quintal e jardim, que somada a área de terreno de uso comum de 62,256119 m², perfazendo a quota de terreno de 146,256119 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,005468 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno S01-15 ("ésse"-um-quinze), resultante da subdivisão do Lote S01 ("ésse"-um) da Quadra n° 195 (cento e noventa e cinco), da Planta Moradias Rio Bonito, situado no Bairro Campo de Santana, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado do lado ímpar do logradouro, a 376,18 metros de distância da esquina com a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W 210), de forma irregular, medindo 158,77 metros de frente para a Rua Uriel Nogueira dos Santos (W 351); pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 158,04 metros e confronta com os Lotes S01-14, S01-11, S01-10 e S01-9; pelo lado esquerdo mede e 2 (dois) segmentos de 112,36 metros e 113,18 metros e confronta com a Rua Murillo Szabo (antiga Rua Gilmar Nicco) (Lote S01-16), com a qual faz esquina; e na linha de fundos onde mede 130,42 metros e confronta com a Rua Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (W 355), com a qual também faz frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 26.746,57 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Batel, n° 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 18, 20 e 22 (dezoito, vinte e vinte e dois) da Matrícula n° 5.521 e Matrículas n°s 122.718, 124.852 e 144.118, todas deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)
Indue OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/198.241 - Prot. 568.106, de 07/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 267/283, do Livro n° 911-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 21 de setembro de 2017, a PIEMONTE CONSTRUÇÕES E

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
198.241

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 18/06/2021
Código de Autenticidade: E5H5T820OCQ5



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

INCORPORAÇÕES LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **ELIAS RIEGER RECH**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. n° 14.482.238-2-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 003.764.769-58, residente e domiciliado à Rua Alberto Kosop, n° 316, ap. 17 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$72.262,96 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), pago da seguinte forma: R\$1.445,26 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a título de sinal de negócio; R\$9.394,19 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), a título de entrada e o saldo restante no valor de R\$61.423,51 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), mediante financiamento concedido, na forma do contrato pactuado em 24/10/2016, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 33905/2017, sobre o valor de R\$81.400,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 21/11/2017. Apresentadas Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 12/07/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 08/01/2018 e Guia GR-FUNREJUS n° 1400000002926615-2 no valor de R\$144,53, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)

raduiz OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

R-2/198.241 - Prot. 568.106, de 07/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às Fls. 267/283, do Livro n° 911-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 21 de setembro de 2017, ELIAS RIEGER RECH, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todos os melhoramentos, benfeitorias, construções instalações que nele se acrescerem, em favor da **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Batel, n° 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61, para garantia da dívida no valor de R\$64.088,17 (sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos), decorrente do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, atualizado até a data da escritura pelos índices pactuados no contrato celebrado em 24/10/2016, a ser paga da seguinte forma: R\$51.270,54 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R\$595,25 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 10 de outubro de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e R\$12.817,63 (doze mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) em 14 (quatorze) parcelas anuais, no valor de R\$1.989,39 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 10 de dezembro de 2018 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes; sendo todas as parcelas já acrescidas com juros efetivos de 12% (doze por cento)

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 18/06/2021
Código de Autenticidade: E5H5T820CQ5



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

198.241/ 02F

CONTINUAÇÃO

ao ano e serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, mensalmente, a partir da data de entrega da obra até a data do efetivo pagamento. Penal Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso. Para os fins e efeitos do artigo 24º VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$72.262,96 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento de qualquer das parcelas do débito. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a) radue OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

AV-3/198.241 - Prot. 669.610, de 02/06/2021 - A requerimento de 02 de junho de 2021, devidamente assinado, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.996.428/0001-61, com sede à Avenida do Batel, nº 1.920, conjunto 104 - Batel, em Curitiba-PR, tendo em vista que o devedor fiduciante, ELIAS RIEGER RECH (CPF/MF sob nº 003.764.769-58), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 15873/2021, sobre o valor de R\$89.000,00, em 09/04/2021, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 1400000006932497-8 no valor de R\$178,00, quitada. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundap: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2021. (a) ed AGENTE DELEGADO.

KAN

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 198241, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2021. (cgh)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183985CEAA0000004676821C
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/06/2021

Código de Autenticidade: E5H5T820OCQ5



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: **PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPO**
Agência: **1538** Conta: **21074 - 9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **816200000247 030013192023 105121880162 549007000033**

Valor do documento: **R\$ 2.403,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 26/04/2021 às 10:52:18 via Sispag, CTRL 046811676000066.

Autenticação:


46DA3BD1EEB51BC847D41AA91081DD5A38502F84

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA BANCO	
ADQUIRENTE PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		VENCIMENTO 12/05/2021		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 900 7			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 71.7.0100.0662.00-2 0184		Nº GUIA 16549		ORIGEM 07000	RECEITA 111208010000	TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.403,00	

8162000024-7 03001319202-3 10512188016-2 54900700003-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA CONTRIBUINTE	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0184	ORIGEM 07000	RECEITA 111208010000	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 900 7		
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ELIAS RIEGER RECH ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 89.000,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005468 COND. RESERVA BOULEVARD Nº 185 Tipo Doc.: CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :		VALOR R\$ *****2.403,00		ESPECIFICAÇÃO IND. FISCAL : 87.366.022.184-9 DOC : 16549 PROTOCOLO: 15873/2021 IPTE : 2.2113.1911.3218.8016.5490.0781 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 12/05/2021			
DATA DE EMISSÃO 12/04/2021		VENCIMENTO 12/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.403,00			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA CIRCUNSCRIÇÃO	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0184	ORIGEM 07000	RECEITA 111208010000	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 900 7		
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ELIAS RIEGER RECH ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 89.000,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005468 COND. RESERVA BOULEVARD Nº 185 Tipo Doc.: CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :		VALOR R\$ *****2.403,00		ESPECIFICAÇÃO IND. FISCAL : 87.366.022.184-9 DOC : 16549 PROTOCOLO: 15873/2021 IPTE : 2.2113.1911.3218.8016.5490.0781 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 12/05/2021			
DATA DE EMISSÃO 12/04/2021		VENCIMENTO 12/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.403,00			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA CIRCUNSCRIÇÃO	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0184	ORIGEM 07000	RECEITA 111208010000	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 900 7		
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ELIAS RIEGER RECH ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 89.000,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005468 COND. RESERVA BOULEVARD Nº 185 Tipo Doc.: CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :		VALOR R\$ *****2.403,00		ESPECIFICAÇÃO IND. FISCAL : 87.366.022.184-9 DOC : 16549 PROTOCOLO: 15873/2021 IPTE : 2.2113.1911.3218.8016.5490.0781 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 12/05/2021			
DATA DE EMISSÃO 12/04/2021		VENCIMENTO 12/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.403,00			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA CONTROLE DA PMC - NÃO AUTENTICAR

8162000024-7 03001319202-3 10512188016-2 54900700003-3

